

## MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

### Aviso n.º 19629/2024/2

**Sumário:** Abertura de concurso para provimento de cargo de direção intermédia de 4.º grau na Unidade de 4.º Grau de Eventos e Equipamentos Culturais.

#### **Procedimento concursal para provimento de um lugar/cargo de direção intermédia de 4.º grau – Unidade de 4.º Grau de Eventos e Equipamentos Culturais da Divisão Sociocultural e Educativa do Município de Almeirim**

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 2.º e 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, por deliberação de câmara municipal datada de 12 de agosto de 2024 foi determinado promover o recrutamento de trabalhador através da aprovação da abertura de procedimento concursal para preenchimento de posto de trabalho/cargo de direção intermédia de 4.º grau na Unidade de 4.º Grau de Eventos e Equipamentos Culturais, conforme Regulamento de Organização dos Serviços Municipais publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 24 de julho de 2024, Aviso n.º 15300/2024/2, pelo que o Município de Almeirim vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) do procedimento concursal para recrutamento e seleção de um cargo de direção intermédia de 4.º grau para a Unidade de 4.º Grau de Eventos e Equipamentos Culturais do Município de Almeirim, com a área de atuação e as competências constantes do n.º 2 e 3 do artigo 15.º e 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e que se enquadram nas competências da própria Unidade, conforme alíneas vvv) a ggggg), inclusive, do n.º 3 do artigo 18.º, por remissão do artigo 34.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Almeirim (ROSMA).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e a composição do júri do procedimento e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas, constarão da publicitação da Bolsa de Emprego Público, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de agosto de 2024. – O Vice-Presidente do Município, Paulo Vladimiro Santana Caetano.

318023507